



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221000273104	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, Formulário de Análise de Renda - FAR e os documentos pendentes comprobatórios (do candidato e de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do Edital 840, de 07 de dezembro de 2022. Sugiro ler o edital com atenção.
221000352098	Solicito apresentação de ou Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula), ou alternativamente os documentos faltantes, de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidato- item 2, V, letras b (se houver) e c; 2) Mãe: item 2, VII, letra a (declaração apresentada consta recebimento de pensão alimentícia, bolsa família e BPC, porém não foram apresentados extratos do Bolsa Família, conforme item 2, VIII, letra a, e no extrato do benefício BPC também consta valores recebidos referente a aposentadoria por invalidez desde 2005, não declarado no documento apresentado, solicito declaração conforme o modelo, com informações corretas e atualizadas quanto a renda) e c; 3) Irmã: Certidão de nascimento ou RG.
221000386955	Candidata, enviar os seguintes documentos: 1) declaração de imposto de renda sua e de sua mãe; 2) enviar comprovante de residência de seu genitor, se possível. Caso não seja possível, enviar declaração relatando sobre tal impossibilidade; 3) enviar documento referente a recebimento de pensão alimentícia ou não.
221000611816	Apresentar cópia da carteira de trabalho de Aiyra Vitoria: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas); faltou a página do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco do próprio candidato; declaração de próprio punho de Macelo e Aiyra Vitoria informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos.
221000739013	1) candidato: apresentar declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia uma vez que não reside com o genitor; 2) o valor declarado de despesas ultrapassa a renda informada. Solicita-se esclarecimentos
221000763542	Apresentar Formulário de Análise de renda, devidamente preenchido e assinado e documentação complementar, conforme edital 840 de 07/12/2022: Art. 13. Para realizar a confirmação de matrícula deverão ser apresentados os documentos abaixo listados, conforme a modalidade escolhida: III. Documentação adicional obrigatória para candidatos às modalidades com vagas reservadas para renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (modalidades 1, 2, 3 e 4 do quadro de vagas): a) Termo Declaratório de Renda, disponibilizado na plataforma online da UFRJ no ato da pré-matrícula ou no ato do cadastramento de informações complementares; b) Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal deste Edital.
221001106352	A candidata enviou o CadÚnico e a folha V7 constando última atualização datada de 02/2022. O CadÚnico está desatualizado. O Edital, em seu artigo 13, inciso III, alínea b) pede que a atualização seja feita em data não anterior a 180 dias. Ou seja, o cadúnico precisa estar atualizado de setembro/2022 em diante. Caso candidata não consiga realizar atualização, solicito o envio do Formulário de Análise de Renda (Art. 13, inciso III, alínea a) e toda documentação comprobatória de renda de todos os membros familiares de acordo com o ANEXO III do Edital, item 1, 2 e 3.
221001133703	1) conjuge: apresentar toda documentação conforme anexo III do edital 840/22; 2) apresentar comprovação de despesas.
221001204538	Apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO comprobatória pertinente, de todos o membros da composição familiar, de acordo com o anexo III do edital 840/22, desde documentos pessoais com foto, comprovantes de depesas e declarações específicas - modelos disponíveis
221001449737	DOCUMENTOS PENDENTES: 1) REFERENTES A PRORPIA CANDIDATA: Caso o candidato solteiro não reside com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do candidato e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o candidato reside sozinho e como se mantém financeiramente, além da cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível a declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas. 2) REFERENTES A PRORPIA CANDIDATA: Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, dos 03 (três) últimos meses anteriores à matrícula, feita por contador ou técnico contábil inscrito no Conselho Regional de Contabilidade. No caso de cargos de direção apresentar ainda a cópia do comprovante de pró-labore, dos 03 (três) últimos meses anteriores à matrícula; 3) REFERENTES A PRORPIA CANDIDATA: cópia da guia de recolhimento do INSS referente ao último mês, caso haja; 4) REFERENTES A PRORPIA CANDIDATA: cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando. 5) REFERENTES A PRORPIA CANDIDATA: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendarário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico
221001485343	1) declaração de renda dos pais(modelo disponível) ou declaração de próprio punho
221001582560	AUSÊNCIA do Formulário de Análise de Renda (FAR), com a composição familiar
221001679135	AUSÊNCIA do Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos em data NÃO anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com Anexo III – item VIII: Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal – CONFORME Edital N.840/2022
221002043711	ENVIAR: CONTRACHEQUE COMPETÊNCIA 01/2023 DE PATRÍCIA CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO I, ALÍNEA A DE ACORDO COM O EDITAL
221002086603	Aluna nao informou sua composição familiar. Nao ficou claro se mora sozinha ou nao. Tambem nao ficou claro se recebe bolsa familia. Como a aluna se mantem sem renda, recebe ajuda de terceiro? POr favor, releia atentamento o edital para que possamos evitar o seu indeferimento no processo. Seriedade no processo.
221002144303	Candidata, ao declarar de forma complementar que a conta de luz está em nome de terceiros, informou que a família reside na casa da avó (Marília) com a mesma, portanto, precisa considerar a avó como integrante da composição familiar e para o cálculo de renda bruta per capita. Pendências: Marília (avó): todos os documentos de comprovação de renda de acordo com a categoria profissional que faça parte (ANEXO III do Edital, item 2); Silvante (mãe): Enviar página de Contrato de Trabalho da CTPS e comprovante de recebimento do Benefício do Programa Social do mês anterior (ANEXO III do Edital, item 2, incisos VII e VIII); Anexar comprovante de residência do pai . Caso nao tenha uma declaração de proprio punho informando se tem ou não vinculo e se recbe ou não pensao . Apresentar isenção de imposto de renda da mae " entre no site da receita, coloque o cpf e print a frase " sua declarcao nao consta na base". Apresentar declaração de próprio punho da mãe informando a renda e a atividade informal que exerce. Caso o pai da aluna, seja falecido, apresente o atestado de obito.
221002209676	Pendência : Alexia (candidata): cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando;
221002250670	Apresentar cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendarário 2021, e respectivo Recibo de Entrega de ambos os genitores. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração nãoconsta na base de dados da Receita Federal";
221002441485	Apresentar documento com foto de Letícia (irmã) e documentação de renda do candidato (formulário dispnível ou declaração de próprio punho), além de declaração sobre não recebimento de pensão alimentícia.
221002494872	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidato- item 2, V, letras a, b (se houver) e c; 2) Mãe: RG e CPF e documentos referente ao item 2, b, c, e, 3) Certidão de óbito do genitor, considerando que foi declarado no FAR que o estado civil da mãe é viúva; 4) Despesas: apresentar todos os documentos do item 3 que se apliquem as despesas familiares declaradas no FAR.



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221002522177	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios (de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do edital 840 de 07 de dezembro de 2022: 1- cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social da mãe da candidata; páginas de identificação, páginas do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais; 2- cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, Exercício 2022 , Ano-Calendário 2021, (atenção para o período) da candidata e da mãe da candidata; e respectivo Recibo de Entrega. Caso a candidata e genitora sejam isentas, deverão acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que consta o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; 3- declaração de próprio punho da candidata e da mãe da candidata, informando se exercem ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebem pensão, pensão alimentícia (em seu favor ou em favor de terceiros), apoio financeiro de terceiros, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos. 3- Apresentar cópia das contas, dos 02 (dois) meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso não possua, informar o motivo. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.
221003644517	1) CadÚnico desatualizado: apresentar comprovante do CadÚnico+ Folha Resumo V7 conforme art.13, item III, alínea b, do edital 840/22
221003789080	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III -Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidata- item 2, VII, letras b (se houver), c (foi enviado somente folhas de identificação e alterações salariais, faltou último contrato de trabalho com a página seguinte em branco); 2) Mãe da Candidata: item 2, I, letra b; 3) Mayara, irmã, item 2, I, letra b; 4) Gabriel, irmão, item 2, I, letras b e d; 4) Despesas: apresentar todos os documentos do item 3 que se apliquem as despesas familiares declaradas no FAR, observando 3.1, 3.1.1 e 3.2 do mesmo anexo III do referido edital, considerando que os pais da candidata são solteiros conforme declarado no FAR.
221003858497	Candidato, enviar os seguintes documentos: 1) cad único atualizado ou 2) carteira de trabalho (páginas de identificação, contrato e anotações) ou contrato de rescisão do último emprego, além das declarações de renda (modelo contido em edital). 3) Enviar documento de identificação do próprio candidato e da mãe do mesmo.
221003887975	Apresentar CadÚnico juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos com data da entrevista não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula,ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com Anexo III - do EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 do próprio candidato e da genitora: declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando.
221003917574	Candidato, enviar os seguintes documentos: 1) documento de identificação do candidato e da mãe do mesmo; 2) CTPS (página de identificação, páginas de contrato e páginas de anotações); e 3)Declaração de imposto de renda da mãe do candidato e do mesmo.
221003929959	Documentação comprobatória de renda, conforme Anexo III do edital 840 de 07/12/2022. Ana Carolina, Jordenia e Talita (Desempregados): a) declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; b) cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho; c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; d) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”. / Reginaldo e Carlos Henrique:(funcionário público ou trabalhador com carteira assinada): a) cópia dos 03 (três) últimos contracheques; b) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; c) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; d) declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos.
221004029031	Candidata - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "a", "c" e "d", do Edital; 2) Comprovantes de despesas em conformidade com o item 3; 3.1; 3.1.1 do Anexo III , do Edital / Pedro (irmão) - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital); 2) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "a", "c" e "d" do Edital / Sra. Rosemere (mãe) - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital); 2) documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso I, alíneas "b" e "c" do Edital.
221004388593	CANDIDATO - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, do Edital N.840/2022, Referentes à mãe, Rita e ao pai, Ricardo: Cópia da carteira de trabalho das páginas do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; declaração se tem outras fontes de renda item VII- quando desempregado ou do lar:, alíneas A; B; C; D (CANDIDATO)
221004481372	Candidata - Apresentar: 1) Comprovantes de despesas em conformidade com o item 3 do Anexo III do Edital / Sra. Arlete (mãe) - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital); 2) documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VI, alíneas "a", "c", "d" e "e", do Edital
221004986883	ENVIAR: PG CARTEIRA DE TRABALHO, PRINT PG DA RECEITA FEDERAL CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO VII, ALÍNEAS C e D DE ACORDO COM O EDITAL



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221005374287	1) apresentar documentação de todos os membros listados na composição familiar conforme anexo III do edital 840/22; 2) apresentar comprovação de despesas
221006152567	ENVIAR: CONTRACHEQUE 02/23 (CANDIDATA); DECLARAÇÃO JUSTIFICANDO QUEM SÃO FELIPE E CRISTIANA POIS NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR DURANTE A ANÁLISE, CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO I, ALÍNEA A DE ACORDO COM O EDITAL
221006641395	Apresentar comprovante de residência da casa dos pais. Apresentar declaração dos mesmo se ajudam financeiramente a filha. Apresentar declaração da avó informando desde quando vive com a neta, pode ser escrito em próprio punho. Caso os pais sejam falecidos, apresentar atestado de óbito. Aluna apresentar declaração de que não recebe ajuda financeira de terceiros. Por favor, leia com atenção o edital.
221006677175	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, Formulário de Análise de Renda - FAR e os documentos pendentes comprobatórios, de acordo com Anexo III do Edital 840 de 07 de dezembro de 2022: 1- declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens; 2- cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 3- cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021 (atenção para o período), e respectivo Recibo de Entrega. Caso a candidata seja isenta, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; 4- declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos; 5- Cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos (se for o caso); 6- Caso a candidata solteira não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do candidato e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo o candidato reside sozinho e como se mantém
221007109954	ENVIAR: CONTRACHEQUE COMPETÊNCIA 01/2023 DE PRISCILA; RECIBO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE PRISCILA E RENNAN CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO I, ALÍNEA A E D; INCISO VII, ALÍNEA D; PRINT PG DA RECEITA FEDERAL RELATIVA A PRISCILANE E ROSENALDO CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO VII, ALÍNEA D; ENVIAR PG 2 DO DIÁRIO OFICIAL DE BELFORD ROXO COM A RELAÇÃO DOS OCUPANTES DE CARGO COMISSIONADO EXONERADOS ONDE CONSTA O NOME DE ROSENALDO, DE ACORDO COM O EDITAL
221007256029	Apresentar isenção de imposto de renda da mãe e do pai " entre no site da receita, coloque o cpf e print a frase " sua declarcao nao consta na base".
221007282439	DOCUMENTOS PENDENTES: 1) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: Caso o candidato ou familiar receba pensão alimentícia, declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste ou declaração de próprio punho; 2) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos 03 (três) últimos meses). 3) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; 4) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". 5) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: comprovantes de residência. 6) REFERENTES AOS PAIS DO CANDIDATO: comprovantes de residência do candidato e de seus pais. 7) REFERENTES AOS PAIS DO CANDIDATO: Comprovantes de renda dos pais. 8) REFERENTES AOS PAIS DO CANDIDATO: declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para não residir com os pais, informando há quanto tempo o candidato reside sozinho ou com sua tia e como se mantém financeiramente. Caso não seja possível a declaração dos pais, ou equivalente, o candidato deverá apresentar declaração de próprio punho. 9) REFERENTES AOS PAIS DO CANDIDATO: cópia da carteira de identidade dos pais. 10) REFERENTES A SR.SONIA, TIA DO CANDIDATO: cópia da carteira de identidade da beneficiária do benefício de auxílio-moradia, com o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".
221007506274	Apresentado cadúnico, porém o mesmo encontra-se desatualizado considerando as especificações do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 e não foi enviado a folha V7, a candidata deverá apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal deste Edital, sendo esses: 1) Candidata: item 2, VII, letra a (utilizar modelo de declaração ou de próprio punho informando se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos) e d; 2) Mãe: b (se houver) e c; 3) Irmã Mayara, 20 anos: item 2, VII, letras b (se houver) e c; 4) Pai da candidata: Considerando que os pais da candidata são solteiros conforme declarado no FAR, solicito também documentos referente ao item 3, observando 3.1, 3.1.1 e 3.2 do mesmo anexo III do referido edital.
221007653597	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, Formulário de Análise de Renda - FAR e os documentos pendentes comprobatórios (do candidato e de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do Edital 840 de 07 de dezembro de 2022: 1- cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social da mãe do candidato: páginas do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais; 2- cópia dos 03 (três) últimos contracheques do candidato; 3- Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família. As declarações precisam estar com data e assinatura. Informar a fonte da renda com que a mãe do candidato custeia a conta de luz. Sugiro ler o edital com atenção.
221007722582	Faltaram os seguintes documentos, de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidata- item 2, VII, letras a,b, c e d; 2) Mãe da Candidata: item 2, I, letras c e d; 3) Quanto ao pai da candidata: apresentar todos os documentos do item 3, observando também os subitens 3.1, 3.1.1, 3.2, considerando que no FAR foi declarado que os pais são separados e não residem no mesmo domicílio que o candidato.
221007777818	Cadúnico desatualizado (06/2022): apresentar Cadúnico atualizado + Folha Resumo V7 ou documentação comprobatória pertinente de todos os membros listados na composição familiar, DE FORMA NÍTIDA E INDIVIDUALIZADA, conforme anexo III do edital 840/22.
221007928254	Candidato - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "a", "c" (apenas a página em branco, seguinte ao último contrato de trabalho) e "d", do Edital; 2) Comprovantes de despesas conforme especificado no item 3 do Anexo III, do Edital / Sr. Vagno (irmão) - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital; 2) documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "a" e "d", do Edital.
221007954144	1) candidato: apresentar declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia uma vez que, não reside com o genitor; 2) apresentar comprovação de despesas; 3) mãe: apresentar toda documentação conforme anexo III do edital 840/22
221008166706	Candidato enviou o comprovante do Cadastro único atualizado em 12/2022. Pendente: Ficou pendente apenas enviar a Folha resumo V7 do Cadastro único. (Edital 840; art. 13, inciso III, alínea B)
221008256770	Apresentar documentação comprobatória de renda, conforme anexo III do edital 840 de 07/12/2022: 1. DOCUMENTAÇÃO GERAL: I - Cópia do documento de identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar (quando não houver, apresentar a certidão de nascimento); II - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar; III - Em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho do responsável informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside, no caso o pai; 2. COMPROVANTES DE RENDA: Apresentar comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (considerar todos os indivíduos que contribuem para a renda e/ou tenham suas despesas atendidas pela família): Pendente os comprovantes de Beatriz e Samanta : VII- quando desempregado ou do lar: a) declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; b) cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho; c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; d) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; VI- quando aposentado e pensionista: a) extrato de pagamento do benefício atualizado, que pode ser obtido no endereço eletrônico http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml (não serão aceitos extratos bancários); b) cópia dos comprovantes de remuneração dos 03 (três) últimos meses anteriores à matrícula, em caso de órgão previdenciário público; c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; d) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal";



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221008682264	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidato- item 2, V, letras a, b (Simples Nacional apresentado totalmente em branco) e c; 2) Esposa: item 2, VII, letras b (se houver), c (faltou o último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família) e d; 3) Filha Evelyn e Filho Ryan, 17 anos: documentos de ambos referente ao item 2, VII, letra a e b (se houver); 4) Despesas: apresentar todos os documentos do item 3 que se apliquem as despesas familiares declaradas no FAR.
221009067424	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios (de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do Edital 840 de 07 de dezembro de 2022: 1- cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e da mãe do candidato: páginas de identificação, páginas do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais; 2- cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021 (atenção para o período), do candidato e da mãe do candidato; e os respectivos Recibos de Entrega. Caso sejam isentos: deverão acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que consta o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; 3- Cópia dos 03 (três) últimos contracheques do candidato e da mãe do candidato (caso ela possua); 4- declaração de próprio punho do candidato informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, apoio financeiro de terceiros, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos. 4- declaração de próprio punho da mãe do candidato informando sobre a origem da pensão recebida por ela , comprovantes e/ ou declaração de próprio punho do cedente. Caso não seja possível informar o motivo; 5- Cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos; (se for o caso); 6- Apresentar cópia das contas, dos 02 (dois) meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante
221009628407	Apresentar CADÚnico OU Formulário de análise de renda e documentos comprobatórios, conforme anexo III do edital 840 de 07/12/2022: https://acessograduacao.ufrj.br/periodo-2023-1/2023-1-sisu-mec/divulgacao-dos-editais-para-o-acesso-sisu-mec-2023/2023-Edital_840-2022-Acesso_SISU.pdf
221009639610	CANDIDATO - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, do Edital N.840/2022, Referentes a Srª Vanusa (mãe) e , Sra Ana (irmã) - Item I - quando funcionário público ou trabalhador com carteira assinada: alíneas A; B; C; D - cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando;
221009723547	Candidato, enviar os seguintes documentos: 1) documentos de identificação sua e de sua mãe; 2) Declaração de imposto de renda de amboas; 3) sua carteira de trabalho (página de identificação, contratos e páginas de anotações); 4) apresentar o comprovante de residência de seus pais, para que comprove que não reside com o genitor.
221010006411	ENVIAR: PG CONTRATO DE TRABALHO E SEGUINTE EM BRANCO DA CARTEIRA DE TRABALHO DE DAVID; IDENTIFICAR PRINTS DAS CTPSs DIGITAL ENVIADAS SEM OS NOME DOS TRABALHADORES A QUEM PERTENCE DE ACORDO COM O EDITAL
221010145433	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidata- item 2, I, letra a (enviado somente um contra cheque), b (faltou último contrato de trabalho com a página seguinte em branco); 2) Mãe da candidata: RG e CPF, item 2, I, letras b (faltou atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família) e d; 3) Despesas: apresentar todos os documentos do item 3 que se apliquem as despesas familiares declaradas no FAR, observando 3.1, 3.1.1 e 3.2 do mesmo anexo III do referido edital, considerando que os pais da candidata são solteiros conforme declarado no FAR.
221010208595	Apresentar isenção de imposto de renda da mãe e do pai " entre no site da receita , coloque o cpf e print a frase " sua declarcao nao consta na base".
221010233197	DOCUMENTOS PENDENTES: Candidata não anexou documentos no campo Documentação comprobatória de renda. ENVIAR: Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal deste Edital.
221010767400	Apresentar cópia da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI) da Sr. Sandra (a cópia enviada está apagada); identidade ou certidão de nascimento de Laura Letícia.
221011094481	DOCUMENTOS PENDENTES: 1) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; 2) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho; 3) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 4) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". 5) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: Caso a candidata solteira não resida com os pais, deverão ser apresentados comprovantes de residência do candidato e de seus pais (incluindo comprovante de renda dos mesmos) e declaração dos pais, ou equivalente, com justificativa para a situação apresentada, informando há quanto tempo a candidata reside sozinha e como se mantém financeiramente, além da cópia da carteira de identidade dos pais. Caso não seja possível a declaração dos pais, ou equivalente, deverá apresentar declaração de próprio punho sobre as informações solicitadas.
221011267053	Apresentar documentação comprovaória de renda da família pra que possamos fazer a avaliação socioeconomica.
221012104032	DOCUMENTOS PENDENTES: 1) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: Caso o candidato ou familiar receba pensão alimentícia, declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste ou declaração de próprio punho; 2) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos 03 (três) últimos meses). 3) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos. 4) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". 5) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia dos 03 (três) últimos contracheques. 06) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: comprovantes de residência. 07) REFERENTES AOS PAIS DO CANDIDATO: Em caso de divórcio, deverá apresentar cópias da averbação, partilha de bens e documentação referente a pensão alimentícia. Em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho do responsável informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside. 08) REFERENTES AO PAI DO CANDIDATO,
221012171106	ENVIAR: CONTRACHEQUES MESES 02/23 e 03/23 DE SILIMAR; PG CARTEIRA DE TRABALHO COM FOTO E ASSINATURA DO CANDIDATO CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO I, ALÍNEA A; INCISO VII, ALÍNEA C DE ACORDO COM O EDITAL
221012180347	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios (de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do Edital 840 , de 07 de dezembro de 2022: 1- cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social da candidata e da mãe da candidata: páginas do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais; 2- Cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos; 3- Apresentar cópia das contas, dos 02 (dois) meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.
221012478246	DOCUMENTOS PENDENTES: 1) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: Caso o candidato ou familiar receba pensão alimentícia, declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste ou declaração de próprio punho; 2) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos 03 (três) últimos meses). 3)REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; 4) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". 5) REFERENTES A SR. ROBERTA TAVARES, MÃE DA CANDIDATA: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".
221012726891	Solicito apresentação de documentos faltantes, de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidata- item 2, VII, letras b (se houver), c e d; 2) Mãe da Candidata: RG e CPF, item 2, I, letras b, c e d e item 2, VIII, letra b; 3) Pai da Candidata: RG e CPF, item 2, I letra a (contra cheques enviados referem-se somente a adiantamento salarial, necessário envio dos 3 últimos contra cheques com renda bruta integral referente a cada mês), b, c e d. 4) Despesas: apresentar todos os documentos do item 3 que se apliquem as despesas familiares declaradas no FAR.
221012885465	DOCUMENTOS PENDENTES: Candidato não anexou formulário Análise de Renda. ENVIAR: Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, Formulário Análise de Renda devidamente preenchido e documentos comprobatórios de acordo com Anexo III - Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal deste Edital.
221013240918	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, os documentos pendentes comprobatórios (do candidato e de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do Edital 840, de 07 de dezembro de 2022. Sugi-ro ler o edital com atenção.
221013530730	Apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO comprobatória pertinente, de todos os membros da composição familiar, de acordo com o anexo III do edital 840/22, desde documentos pessoais com foto, comprovantes de depesas e declarações específicas - modelos disponíveis.



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221014086872	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios (de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do Edital 840, de 07 de dezembro de 2022: 1- cópia dos 03 (três) últimos contracheques da mãe da candidata; 2- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da candidata e da mãe da candidata : páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando;3- cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022 , Ano-Calendário 2021 (atenção para o período), da candidata e respectivo Recibo de Entrega. Caso a candidata seja isenta, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; 4- declaração de próprio punho da candidata e da mãe da candidata informando se exercem ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebem pensão, pensão alimentícia, apoio financeiros de terceiros, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos.
221014566147	1) candidata: apresentar declaração informando se recebe ou não pensão alimentícia; 2)apresentar todos os documentos de todos os membros listados na composição familiar, conforme anexo III do edital 840/22
221014912184	Candidata - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital / Sr. Diogo (irmão) - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital); 2) documentação especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital / Sr. Nilson (pai) e Sra. Alexandra (mãe) - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital); 2) documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "a", "b", "c" e "d" do Edital / Sr. Diogo (irmão) - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital); 2) Comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a folha resumo Cadastro Único V7 , atualizados, emitidos em data não anterior a 180 dias da confirmação de matrícula da candidata, ou, alternativamente, documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VIII, alíneas "c" e "d", do Edital
221014942900	CANDIDATO - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS, assim como a leitura do Anexo III, do Edital N.840/2022, AUSÊNCIA do Formulário de Análise de Renda (FAR), com a composição familiar, e toda documentação exigida no edital
221015734215	Candidata enviou documentação incompleta. Enviar os seguintes documentos pendentes: De Adalgisa (mãe): os últimos 3 contracheques (jan., Fev. e Mar/23); CTPS com todas as páginas exigidas no Edital; Declaração de IR ou de isenção; Declaração de próprio punho informando se exerce alguma outra atividade ou recebe outras rendas (ANEXO III do Edital, Item 2, inciso I). De Laura (candidata): enviar os 3 últimos contra-cheques; Declaração de IR ou de isenção; declaração de próprio punho informando se recebe outras rendas, como pensão, etc. (ANEXO III do Edital, item 2, inciso I). Além disso, candidata enviou comprovante de residência de seu pai que está ilegível. Favor enviar cópia legível. Informar se recebe pensão alimentícia do pai, já que informa não residir com o mesmo.
221016185367	DOCUMENTOS PENDENTES: 1) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: Caso o candidato ou familiar receba pensão alimentícia, declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste ou declaração de próprio punho; 2) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos 03 (três) últimos meses). 3) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; 4) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”. 5) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 6) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: comprovantes de residência. 6) REFERENTES AOS PAIS DA CANDIDATA: Em caso de divórcio, deverá apresentar cópias da averbação, partilha de bens e documentação referente a pensão alimentícia. Em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar
221016587638	Candidata enviou Formulário de Análise de Renda com informações divergentes das informações relatadas nas Declarações e em relação aos documentos dos membros da composição familiar. Pendências: Revisar e reenviar o Formulário de Análise e de Renda com as informações corretas. Outras pendências: Lívia (candidata): Carteira de Trabalho e, caso seu estágio tenha vínculo CLT, enviar o contraqueque de Fevereiro e maço se estiverem disponíveis; Jacileia (mãe): Carteira de Trabalho, incluindo a última página de contrato de trabalho e a próxima página em branco; Rômulo (irmão): Enviar os 3 últimos contracheques. Ver Anexo III do Edital, item 2, incisos I (trabalhadores com carteira assinada) e III (trabalhadores informais).
221017060338	Candidata apresentou declaração sobre de despesas em nome de terceiros referente ao comprovante de transferência por auxílio financeiro da namorada no valor de R\$500,00 e o contrato de aluguel consta o valor mensal de R\$1000,00. Na declaração em que afirma que não reside com os pais, referiu não receber pensão dos mesmos, porém não ficou claro se o valor pago de aluguel da namorada refere-se a suporte financeiro ou algum tipo de pensão advinda da namorada, se sim isso aumenta a renda bruta da candidata de R\$1785,15 para R\$2285,15, já que a mesma declara que reside sozinha no FAR, o que culminará em indeferimento por renda superior a 1,5 salários mínimos per capita. Solicito que a candidata envie declaração de próprio punho explicando a natureza desse comprovante de transferência, se reside sozinha ou com a namorada ou conforme o modelo de declaração indicada no anexo III -Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: item 2, I, letra d (declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos.)
221017634272	CANDIDATO - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, do Edital N.840/2022, Referentes a mãe e ao padrasto: declaração se tem outras fontes de renda item VII- quando desempregado ou do lar.; alíneas A; B; C; D (CANDIDATO) e declaração se recebe pensão alimentícia
221017670011	Candidata - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso I, alíneas "a", "c" e "d" do Edital; 2) Certidão de óbito dos genitores. Caso algum deles esteja vivo, apresentar as comprovações constantes no item 3.1 do Anexo III, do Edital, por tratar-se de candidata solteira que não reside com os pais.
221017847015	Pendência: Luana (candidata): Enviar os 3 últimos contracheques, pois os enviados foram de set, out e nov/22 (ANEXO III do Edital, item 2, inciso I, alínea a).
221017937592	Apresentar Formulário de Análise de renda, devidamente preenchido e assinado; cópia da carteira de trabalho do próprio candidato e do Sr. Armando(avô): páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021 do próprio candidato e da Sr.ª Delma(avô), e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; enviar declaração de próprio punho justificando o motivo pelo qual o comprovante de despesa (IPTU) está em nome de terceiros; encaminhar comprovante de residência dos pais (na ausência da conta de luz ou semelhante, enviar declaração de residência emitida pela associação de moradores do bairro), em acordo com Anexo III - do EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221018042483	Candidato - Apresentar: 1) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, exercício 2022, e respectivo recibo de entrega. Caso a declarante seja isenta, deverá acessar o endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal” (Anexo III, item 2, inciso I, alínea c); 2) Declaração de despesa em nome do pai, atestando residir em endereço diferente do candidato / Sra. Djanir (mãe) - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital); 2) documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "a", "c" e "d", do Edital; 3) Certidão de casamento com averbação de divórcio ou declaração de próprio punho, caso não possua (item 1, inciso III, do Anexo III do Edital)
221018070880	ENVIAR: RECIBO DA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RELATIVO A NIBERTA CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO V, ALÍNEA E DE ACORDO COM O EDITAL
221018277832	Apresentar isenção de imposto de renda da mae e do pai " entre no site da receita, coloque o cpf e print a frase " sua declarcao nao consta na base".
221018646978	Sra Maria da Glória (mãe) - Apresentar: 1) Documentação especificada no Anexo III, item 2, inciso I, alínea "d" do Edital; 2) Certidão de Casamento (vide item 1, inciso III do Anexo III, do Edital) / Sr. Adélio (pai) - Apresentar: documentação especificada no Anexo III, item 2, inciso I, alínea "d" do Edital



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
	Ana Beatriz: Documentação comprobatória, conforme Anexo III do Edital 840 de 07/12/2022, ítem 2; sbitem III- quando trabalhador informal: a) declaração de próprio punho informando o tipo de atividade exercida, local, renda média mensal e relação de bens; b) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; c) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; d) declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos; Andréa: Conforme Anexo III do Edital 840 de 07/12/2022, ítem 1; subitem III: Em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho do responsável informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; item 2, subitem III (trabalhador informal): b) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; c) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; d) declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos.
221018871386	
221018892432	Apresentar declaração sobre recebimento (ou nao) de pensão alimentícia do candidato
221019419284	Apresentar cópia da carteira de trabalho da Sr.ª Leticia(tia): página do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família); declaração de próprio punho da Sr.ª Leticia informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos; encaminhar comprovante de residência da própria candidata e dos seus pais (na ausência da conta de luz ou semelhante, enviar declaração de residência emitida pela associação de moradores do bairro), de acordo com Anexo III - do EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221019765397	Candidato, atenção! na carteira de trabalho de seus pais não consta a rescisão do último contrato de trabalho de ambos. Deste modo, solicito que envie a rescisão contratual ou, caso não tenham, enviem declaração ressaltando a data da rescisão do último emprego com carteira assinada (empresa empregatícia) e o motivo da ausência de tal documento.
221019871450	Apresentar comprovante de cadastramento no cadastro unico , junto com a folha resumo de cadasto unico- V&, caso a mãe receba bolsa familia. Mae apresentar comprovae de proprio pinho se exerce alguma ativiadde informal ou se recebe alguma ajuda financeira, pois o valor da cota de luz apresentada e incompativel com o valo da renda de 200 reais. Por favor releia o edital com atenção pra que possamos realizar avaliação e evitar a reprovação da aluna no processo.
221019956244	Pendências: Luiz (pai): Enviou comprovantes de rendimentos e recibo de entrega de declaração IR, ficando pendente o envio da Declaração de IR completa (ANEXO III do Edital, item 2, inciso I, alínea c), enviar contra-cheques mais atualizados, pois enviou de dezembro/22 e janeiro/23; Simone (madrasta): enviar contra-cheques mais recentes, pois enviou o de dezembro/22 e janeiro/23. (ANEXO III do Edital, item 2, inciso I, alínea a)



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221020651461	Apresentar documentação comprobatória de renda, conforme anexo III do edital 840 de 07/12/2022: 1. DOCUMENTAÇÃO GERAL: I - Cópia do documento de identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar (quando não houver, apresentar a certidão de nascimento); II - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar; III - Cópia da certidão de casamento dos pais ; 2. COMPROVANTES DE RENDA: Apresentar comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (considerar todos os indivíduos que contribuem para a renda e/ou tenham suas despesas atendidas pela família): Pendente os comprovantes de Anna Paula eLaudicéia: VII- quando desempregado ou do lar: a) declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; b) cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho; c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; d) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".
221021191186	Apresentar cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega do Sr. Antonio; cópia da carteira de trabalho do próprio candidato e dos genitores: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; declaração de próprio punho do Sr. Antonio informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos;) declaração de próprio punho da Sr.ª Maria informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos;
221021207933	Candidata não apresentou documentação prevista no edital 840 de 07 de dezembro de 2022. Apresentar Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com Anexo III do referido Edital.
221021592540	CANDIDATO - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, do Edital N.840/2022, item VII- quando desempregado ou do lar:, alíneas A; B; C; D (CANDIDATO) Referente a Srª Francilene (mãe) - Item I - quando funcionário público ou trabalhador com carteira assinada: alíneas A; B; C; D
221021737244	Apresentar cópia da carteira de trabalho da Sr.ª Joelma -página referente ao último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família), de acordo com Anexo III - do EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221022256608	1) CadÚnico desatualizado conforme art. 13, item III, alínea b, do edital 840/22.
221023237078	Apresentar documento com foto de Isabeli (irmã) e contracheque atualizado de Sumica (mãe)
221023308838	1) CadÚnico desatualizado: apresentar CadÚnico +Folha Resumo V7 conforme art.13, item III, alínea b, do edital 840/22; 2) apresentar documentação de todos os membros listados na composição familiar conforme anexo III do edital 840/22.
221024225197	Apresentar cópia do comprovante de recebimento do benefício, do último mês anterior à matrícula, constando o valor (o documento que foi enviado não consta o nome da beneficiária) e declaração de próprio punho informando se exerce atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos, conforme anexo III do edital 840 de 07/12/2022..
221024868970	A candidata apresentou todos os documentos solicitados, porém devido a não possui renda fixa, torna-se necessário apresentação de declaração de próprio punho informando os valores recebidos nos últimos 3 meses para cálculo de renda per capita, inclusive para avaliação quanto a possibilidades de bolsas vinculadas a política de assistência estudantil da UFRJ (anexo III -Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, item 3, 3.2).
221025009962	ENVIAR: FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RENDA CONFORME EDITAL, RG , CPF, PGs DA CARTEIRA DE TRABALHO E PRINT DA PG DA RECEITA FEDERAL DE MARTA REGINA; PGs DA CARTEIRA DE TRABALHO E PRINT DA PG DA RECEITA FEDERAL DE RAFAELLA, CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO VI, ALÍNEAS C e D, INCISO VII, ALÍNEAS C e D, COMPROVANTE DE DESPESAS DO DOMICÍLIO DE ACORDO COM O QUE FOR CITADO NO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RENDA, ITEM 3, DE ACORDO COM O EDITAL
221025831993	Motivo da pendência: Cadastro Único desatualizado - Necessário apresentar comprovante de cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a folha resumo Cadastro Único V7 , atualizados, emitidos em data não anterior a 180 dias da confirmação de matrícula ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com o anexo III (Documentos necessários para comprovação de renda familiar bruta mensal)



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221026894735	<p>Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, Formulário de Análise de Renda - FAR e os documentos comprobatórios pendentes (de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do Edital 840, de 07 de dezembro de 2022: 1- cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e de todos os membros do grupo familiar: páginas de identificação, páginas do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso algum membro do grupo familiar não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 2- cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021 (atenção para o período), do candidato e de todos os membros do grupo familiar; e os respectivos Recibos de Entrega (cópia do documento em sua totalidade). Caso sejam isentos: deverão acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que consta o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”; 3- Cópia dos 03 (três) últimos contracheques do candidato e de todos os membros do grupo familiar; 4- declaração de próprio punho de todos os membros do grupo familiar, informando se exercem ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebem pensão, pensão alimentícia, apoio financeiro de terceiros, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos 4- Cópia da Certidão de Óbito, em caso de pais, cônjuges ou responsáveis legais falecidos; (se for o caso); 6- Apresentar cópia das contas, dos 02 (dois) meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 7- Cópia do documento de identidade de todos os membros do grupo familiar (quando não houver, apresentar a certidão de nascimento); 8- Cópia do Cadastro de Pessoa Física de todos os membros do grupo familiar; 9- Cópia da certidão de casamento (dos pais ou do candidato, quando for o caso). Em caso de união estável, deverá apresentar declaração assinada pelo casal. Em caso de divórcio, deverá apresentar cópias da averbação, partilha de bens e documentação</p> <p>referente a pensão alimentícia. Em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho do responsável informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 10- Cópia de certidões ou documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e...</p> <p>Pendência de documentos para comprovação de renda, conforme Anexo III do edital 840 de 07/12/2022. 1- Documentação geral: Em caso de divórcio, deverá apresentar cópias da averbação, partilha de bens e documentação referente a pensão alimentícia. Em caso de separação sem reconhecimento legal, apresentar declaração de próprio punho do responsável informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com valor e comprovante de residência do familiar com o qual o candidato não reside; 2. COMPROVANTES DE RENDA: Apresentar comprovantes de renda de todos os membros do grupo familiar (considerar todos os indivíduos que contribuem para a renda e/ou tenham suas despesas atendidas pela família), conforme as categorias profissionais a seguir: I - quando funcionário público ou trabalhador com carteira assinada (Evanice)</p>
221027481557	<p>b) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). c) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. IX- Caso o candidato ou familiar receba pensão alimentícia: a) declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste; b) cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos 03 (três) últimos meses).</p>
221028579938	<p>DOCUMENTOS PENDENTES: 1) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; 2) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho; 3) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 4) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”. 5) REFERENTES AO PAI DO CANDIDATO: declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; 6) REFERENTES AO PAI DO CANDIDATO: cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais. Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 7) REFERENTES AO PAI DO CANDIDATO: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o</p>
221029860857	<p>Apresentar documentação com foto dos familiares listados na composição familiar</p>
221030338877	<p>Apresentar TODA A DOCUMENTAÇÃO comprobatória pertinente, de acordo com o anexo III do edital 840/22, desde documentos pessoais com foto, comprovantes de depesas e declarações específicas - modelos disponíveis.</p>
221031361761	<p>1) apresentar todos os documentos de todos os membros listados na composição familiar conforme anexo III do edital 840/22; 2) apresentar IR 2022 da mãe</p>
221031810544	<p>Ana Carolina: b) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; c) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a.sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: “Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal”;</p>
221032127856	<p>Alguns documentos estão cortados na digitalização ou incompletos, solicito apresentação completa do FAR, principalmente a parte em que declara a composição familiar e documentos faltantes, de acordo com Anexo III -Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022: 1) Candidata- item 2, VII, letras b (se houver) e c; 2) Mãe da candidata: RG e CPF, item 2, VII, letras b (se houver), c e d; 3) Geovanna: RG e CPF, item 2, VII, letras b (se houver) e d; 4) Pai da candidata: RG e CPF, item 2, I, letras a (contra cheques enviados estavam em branco), b e c; 5) Despesas: apresentar todos os documentos do item 3 que se apliquem as despesas familiares declaradas.</p>
221032323349	<p>Candidato - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "c", e "d", do Edital / Sra Monique - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital); 2) documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso I, alíneas "b", e "c", do Edital / Sr. Armando (padrasto) - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital); 2) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso I, alíneas "b", e "c", do Edital / Sra. Eduarda (afilhada) - Apresentar: 1) Cópia do CPF e de documento de identificação oficial (vide item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital); 2) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "c", e "d", do Edital</p>
221034675654	<p>CANDIDATO - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, do Edital N.840/2022, Item I - quando funcionário público ou trabalhador com carteira assinada: alíneas A; B; C; D - cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando;</p>
221035070863	<p>Pendências: 1) Formulário de análise de renda completo; e 2) comprovantes de renda, de acordo com o orientado em edital.</p>



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221035080599	Candidato e todos os membros familiares: Cópia do documento de identidade e CPF + cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal" ; Julio: cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família).; Alexandre: Ao invés do comprovante de pagamento da conta de telefone, apresentar a própria conta em seu nome com endereço declarado.
221035203092	ENVIAR: PRINT PG RECEITA FEDERAL RELATIVO A ANDRE, QUEREN-HAPUQUE, JANAINA E ANDRÉ JÚNIOR CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISOS I e VII, ALÍNEAS C e D; PGs CARTEIRA DE TRABALHO DE QUEREN-HAPUQUE , DECLARAÇÃO SOBRE O VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO RECEBIDO DA UFRJ RELATIVO A ANDRÉ POIS NÃO ESTÁ CLARO A QUANTIA RECEBIDA E DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO DE CLEONICE - PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL CEDIDO , CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO VII, ALÍNEAS A e C
221035286295	Candidato, enviar declaração de imposto de renda de todos os membros da família.
221035732306	Candidata enviou cadastro único desatualizado (última atualização feita em 2019). Este Cadastro precisa estar com atualização de setembro/2022 em diante. Pendência: Enviar Comprovante de cadastro único atualizado de setembro/23 em diante e Folha de resumo V7 do cadastro único. (Anexo III do Edital 480/22, inciso III, alínea B). Caso não consiga atualizar o cadúnico, deverá enviar toda documentação de comprovação de renda de acordo com o ANEXO III do Edital, item 1, 2 e 3. Atentar-se para enviar comprovantes de residência dos pais e declaração informando se recebe rendas ou pensão, já que informa residir sozinha.
221035820291	Documentação comprobatória de renda, conforme Anexo III do edital 840 de 07/12/2022. Bruno (Desempregado): a) declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; b) cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho; c) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; d) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"./ Ana Cláudia:(trabalhador com carteira assinada):: a) cópia dos 03 (três) últimos contracheques (faltou o de Janeiro); b) cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais; c) cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; d) declaração de próprio punho informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos.
221036302224	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, os documentos pendentes comprobatórios (do candidato e de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do Edital 840, de 07 de dezembro de 2022: 1- cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social de todos os membros do grupo familiar: páginas do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso algum membro do grupo familiar não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando ; 2- cópia completa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021 (atenção para o período), de todos os membros do grupo familiar ; e respectivo Recibo de Entrega . Para o caso de membro do grupo familiar isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que consta o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". Sugiro ler o edital com atenção.
221036431643	DOCUMENTOS PENDENTES: 1) REFERENTES A PRÓPRIA CANDIDATA: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". 2) REFERENTES A SILVIA: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal".
221036454595	Enviar: 1) documento de identificação dos membros da família; 2) Declaração de imposto de renda do candidato e da mãe (atenção, os prints enviados não possuem o nome do declarante, não sendo considerado um documento); 3) declaração da mãe do candidato declarando ser trabalhadora autônoma e a renda da mesma - modelo de declaração contido em edital.
221036880617	Apresentar os documentos pendentes comprobatórios (do candidato e de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do edital 840, de 07 de dezembro de 2022: 1- cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social da mãe, do pai e do irmão do candidato: páginas do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 2- cópia dos 03 (três) últimos contracheques do candidato, da mãe, do pai e da irmã do candidato; 3- cópia completa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendário 2021, de todos os membros da família; e respectivo Recibo de Entrega (atenção para o ano-calendário. É necessário apresentar o documento completo). Para o caso de membro do grupo familiar isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; 4- declaração de próprio punho de todos os membros da família informando se exercem ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebem pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos. Obs:É possível acessar formulários para declaração na página de acesso à graduação da PR1 UFRJ; 5- Apresentar cópia das contas, dos 02 (dois) meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; 6- Cópia do documento de identidade do candidato e de todos os membros do grupo familiar (quando não houver, apresentar a certidão de nascimento); 7 - Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato e de todos os membros do grupo familiar;



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221037313246	1) Referente aos irmãos Jefferson e Jonathas: identidade e carteira de trabalho completa. Caso não possuam carteira de trabalho, o responsável deve informar isso por meio de declaração (modelo disponível no site do Acesso a Graduação); 2) Referente ao padrasto: carteira de trabalho completa (página de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e página de alterações salariais), Imposto de Renda 2022 (caso seja isento, gerar comprovante conforme link no formulário), declaração de renda (modelo disponível no site do Acesso a Graduação; deve ser preenchido com base nos 3 meses anteriores à matrícula) e termo de rescisão do último contrato de trabalho; 3) Referente à mãe: carteira de trabalho completa (página de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e página de alterações salariais), Imposto de Renda 2022 (caso seja isento, gerar comprovante conforme link no formulário) e declaração de renda (modelo disponível no site do Acesso a Graduação; deve ser preenchido com base nos 3 meses anteriores à matrícula e informar se recebe pensão alimentícia em prol dos filhos); 4) Referente à candidata: carteira de trabalho completa (página de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e página de alterações salariais), Imposto de Renda 2022 (caso seja isento, gerar comprovante conforme link no formulário) e declaração de renda (modelo disponível no site do Acesso a Graduação; deve ser preenchido com base nos 3 meses anteriores à matrícula); e 5) Contas de luz, água, telefone/internet e aluguel, relativo aos 2 meses anteriores à sua matrícula.
221038059954	Candidata não enviou nenhuma documentação solicitada no Edital. Favor enviar o Formulário de análise de renda e os demais documentos exigidos no Edital 840/22, art 13, inciso III, alíneas A e B. Em caso de não possuir CadÚnico, favor enviar documentação que consta no ANEXO III do Edital, itens 1, 2 e 3, de todos os membros da composição familiar.
221039017704	Candidata - Apresentar: 1) Documentações especificadas no Anexo III, item 2, inciso VII, alíneas "a", "c", e "d", do Edital / Sra. Thaís (mãe) - Apresentar: Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, exercício 2022, e respectivo recibo de entrega. Caso a declarante seja isenta, deverá acessar o endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal" (Anexo III, item 2, inciso I, alínea c)
221040859805	Apresentar CadÚnico juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos com data da entrevista não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com Anexo III - do EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 do próprio candidato e demais membros do grupo familiar referente a documentação geral, comprovantes de renda e de despesas.
221040976302	DOCUMENTOS PENDENTES: 1) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: Caso o candidato ou familiar receba pensão alimentícia, declaração assinada pela parte cedente, com valor e cópia da carteira de identidade deste ou declaração de próprio punho; 2) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia de documento comprobatório da pensão alimentícia (contracheque, extrato bancário ou outro, referente aos 03 (três) últimos meses). 3) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: declaração de próprio punho informando que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, e os valores percebidos; 4) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendarário 2021, e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". 5) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: cópia da carteira de trabalho: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 6) REFERENTES AO PRÓPRIO CANDIDATO: comprovantes de residência. 6) REFERENTES AOS PAIS DO CANDIDATO: comprovantes de residência de seus pais. 7) REFERENTES AOS PAIS DO CANDIDATO: Comprovantes de renda do pai, Sr. Rone. 8) REFERENTES AOS PAIS DO CANDIDATO: cópia da carteira de
221041557358	ENVIAR: PGs CARTEIRA DE TRABALHO CANDIDATO CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO VII, ALÍNEA C DE ACORDO COM O EDITAL
221041752827	Candidata enviou apenas o Formulário para Avaliação Socioeconômica. Pendências: Estão pendentes todos os documentos de comprovação de renda de todos os membros da composição familiar. VER EDITAL 480/2022, art. 13, inciso III, alínea B e ANEXO III do Edital, itens 1, 2 e 3.
221042399578	Apresentar cópia dos três últimos contracheque da Sr.ª Lucilene, em atendimento ao Anexo III do Anexo III do EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221044591131	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, com entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios (de todos os membros do grupo familiar) de acordo com Anexo III do Edital 840 de 07 de dezembro de 2022: 1- cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendarário 2021 (atenção para o período), da aluna e do marido da aluna; e respectivo Recibo de Entrega. Caso sejam isentos: deverão acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; 2- apresentar cópia das contas, dos 02 (dois) meses anteriores à matrícula, de luz, água, e/ou condomínio. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família; e caso não possua comprovantes , declarar o motivo 3- declaração de próprio punho do marido da candidata informando se está desempregado e se nos últimos três meses anteriores à matrícula exerceu, ou não trabalho esporádico, se recebeu pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento, os valores percebidos e a atividade realizada (se for o caso); 4- cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho do marido da candidata- caso não possua, declarar o motivo.
221025025885	CANDIDATO - conforme Edital N.840/2022 - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, item VII- quando desempregado ou do lar:, alíneas A; B; C; D (CANDIDATO, PAI E MÃE)
221025065527	CANDIDATO - conforme Edital N.840/2022 - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, Cópia da carteira de trabalho do Padrasto, Mãe e candidato das páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando;
221025186588	Candidata - Apresentar: 1) Declaração de próprio punho que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento e os valores percebidos (Anexo III, item 2, inciso VII, alínea a) / Candidata e avó - Apresentar: 1) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, exercício 2022, e respectivo recibo de entrega. Caso a declarante seja isenta, deverá acessar o endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal" (Anexo III, inciso II, alínea d)
221025261688	Justificar o motivo do pai declarar endereço diferente e que as filhas não moram com ele na Declaração de Imposto de Renda. Caso a informação esteja desatualizada, apresentar declaração de próprio punho do pai informando o endereço e composição familiar.
221025383789	1) apresentar declaração de renda de todos os membros da composição familiar; 2) apresentar comprovante de despesas conforme o edital nº 840 de 07/12/2022; 3) apresentar comprovante de renda da mãe conforme anexo III do edital, apresentar cópia dos documentos da mãe, apresentar documentação solicitada no anexo III do edital item " aposentado e pensionista"
221026158800	A candidata precisa enviar o cadúnico com a folha V7 com atualização realizada de setembro/22 para cá. Caso não consiga atualizar o cadúnico, a candidata deverá enviar o FAR (Formulário Análise de Renda) constando o nome e parentesco de todos os membros da composição familiar, a renda de cada um, o vínculo empregatício de cada um e os documentos exigidos no edital para cada membro familiar, conforme ANEXO III do EDITAL, itens 1, 2 e 3.
221026359879	ENVIAR: FLS CARTEIRA DE TRABALHO - CONTRATO DE TRABALHO E FOLHA SEGUINTE A ESTE, ATUALIZAÇÃO SALARIAL, MESMO SEM PREENCHER (CANDIDATO E JOSÉ CARLOS); CONFORME ANEXO 3, ITEM 2, INCISO VII, ALÍNEA C
221026656266	Os comprovantes de renda apresentados referente ao pai e a mãe do candidato, somando a renda bruta dos 3 últimos meses e dividindo por 3, resulta na média de R\$ 5740,81 + R\$ 4617,60= R\$ 10358,41, caso o grupo familiar seja de 5 pessoas, a renda per capita é de R\$ 2071,68, valor superior a 1,5 salários-mínimos, o que culminará em indeferimento. Porém o candidato não apresentou Formulário de análise de renda preenchido e assinado declarando os componentes do grupo familiar que residem no mesmo domicílio, apresentar se o grupo familiar for maior que 5 pessoas, bem como, todos os documentos conforme o anexo III do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, observando quanto ao candidato que faltam do item 2, VII, letra b, se houver, e c, quanto a mãe ficou pendente o item 2, I, letra b, quanto a Alice e Lucas, se desempregados observar os documentos que faltam referente ao item 2, VII, letra b, se houver, c e d.
221026689911	1) Cadúnico está desatualizado, solicita-se apresentar Cadúnico + Folha Resumo V7 conforme Edital nº 840 de 07/12/2022, art. 13, alínea b.
221027100256	Enviar as páginas de contrato da carteira de trabalho da candidata. OBS: Cadúnico desatualizado e com informações divergentes às fornecidas no formulário de avaliação de renda.
221027203621	Pendência: Ana Carolina, Larissa e Rosângela: conforme especificações que constam no Edital 840 de 07 de Dezembro de 2022, Anexo III, item 2 (comprovantes de renda), subitem VII (quando desempregado ou do lar); Wellington: Carteira de trabalho e declaração do Imposto de renda
221027414004	apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, que conste entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios (do candidato e dos demais componentes da família) constantes no FAR, de acordo com Anexo III do edital 840 de 07 de dezembro de 2022- Sugiro ler o edital com atenção: 1- declaração de próprio punho do candidato informando se está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ ou arrendamento e os valores recebidos; 2- cópia das páginas do último contrato de trabalho com a página seguinte em branco da Carteira de Trabalho e Previdência Social da mãe do candidato (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família); 3- cópia do Termo de Rescisão do último contrato de trabalho do candidato.
221027929860	Esclarecimentos acerca da composição familiar: candidato informa no FAR residir com mãe e irmã, porém apresenta 03 (três) formulários de Cadúnico atualizados, com composições familiares distintas
221028895557	Candidato, colocar os documentos de identificação de todos os membros da família; comprovante de renda (conforme especificado em edital) de todos os membros da família; e inserir o formulário de avaliação de renda devidamente preenchido.



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221028916767	1) apresentar cópia dos documentos de todos os membros listados na composição familiar; 2) apresentar comprovante de despesas conforme anexo III do edital; 3) a carteira de trabalho da mãe consta o último contato de trabalho em aberto, solicita-se esclarecer ou apresentar resgate do Seguro desemprego e/ou Termo de Rescisão.
221029277276	ENVIAR: FLS CARTEIRA DE TRABALHO E PRINT PÁG COM A MENSAGEM SUA DECLARAÇÃO NÃO CONSTA NA BASE DA RECEITA FEDERAL, INCISO I, ALÍNEA B e D, INCISO VII, ALÍNEA C e D (CANDIDATA, ROSEMERI e ROSENI) ; RG, CPF, DOCUMENTO OFICIAL DE RECONHECIMENTO DE RELAÇÃO AFETIVA OU DECLARAÇÃO DE PRÓPRIO PUNHO OU OUTRO DOCUMENTO SOBRE VÍNCULO FAMILIAR (ROSEMERI e ROSENI), CONFORME ANEXO 3 DO EDITAL, INCISO I, ITEM I, II, III, IV
221029452929	1) apresentar a Folha Resumo V7 do Cadastro Único conforme edital nº 840 de 07/12/2022
221029981117	aluno apresente a isenção do imposto de renda. Entre no site da receita, coloque o cpf e print a frase "sua declaracao nao consta na base".
221030708277	Formulário de avaliação socioeconômica completo (o arquivo enviado foi incompleto não sendo possível compreender quantas pessoas formam o grupo familiar) e documentos necessários para comprovação de renda.
221030873691	no FAR aluno declara que os pais são casados, mas não declara que a mãe mora na mesma residência. Cas sejam separados informamente, apresentar comprovante de residência da mãe. Caso seja falecida: atestado de óbito. Declaração de que recebe ou não recebe pensão da mãe. Caso não tenha vínculo com a mãe, apresentar declaração de próprio punho que afirme isso.
221031050687	Candidata e Mãe - Apresentar: 1) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, exercício 2022, e respectivo recibo de entrega. Caso a declarante seja isenta, deverá acessar o endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal" (Anexo III, inciso II, alínea d); 2) Em caso de Cadastro Único, apresentar Folha Resumo V7 emitida em data não anterior a 180 dias da confirmação de matrícula / Mãe - Apresentar: 1) Documento de identificação e cópia da carteira de trabalho conforme especificado no Anexo III, inciso VII, alínea c, do Edital, caso não possua o documento, apresentar Declaração de próprio punho informando.
221031289863	ENVIAR: DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL OU DE PRÓPRIO PUNHO (PAIS), DECLARAÇÃO JUSTIFICANDO NÃO BAIXA NA PÁG 16 OU PRINT DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL (FLAVIO); CONFORME ANEXO 3, ITEM 1, INCISO III; ITEM 2, INCISO III, ALÍNEA B
221032135552	Apresentar documentos que faltam conforme o anexo III do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, são eles quanto ao candidato: item 2, I, letras a (os contracheques apresentados estavam em branco sem valor de renda bruta). Quanto a mãe do candidato, item 2, V, letra a e b (o simples nacional apresentado estava em branco). Além de documentos comprobatórios de despesas, conforme o mesmo anexo, ponto 3 de acordo com o que foi declarado no FAR.
221032402275	1) apresentar a folha nº1 do "Formulário de análise e renda" preenchida; 2) apresentar comprovante de renda do candidato conforme anexo III do edital; 3) apresentar documentação de todos os membros listados na composição familiar; 4) apresentar comprovante de despesas conforme anexo III do edital; 5) apresentar comprovante de renda do pai conforme anexo III do edital " quando aposentado e pensionista"; 6) apresentar comprovante de renda da mãe conforme anexo III do edital "quando funcionário público ou trabalhador de carteira assinada".
221032538466	Enviar declaração de próprio punho da genitora informando que está desempregada e se exerce ou não atividade remunerada com a devida data e assinatura; cópia da carteira de trabalho da própria candidata com as páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendarário 2021, e respectivo Recibo de Entrega de todos os membros do grupo familiar. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal", em atendimento ao Anexo III do EDITAL Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221032675490	CANDIDATO - conforme Edital N.840/2022 - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, enviar declaração sobre separação conjugal não oficializada, ou a oficializada dos pais cópia da carteira de trabalho do PAI E IRMÃO das páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando;
221033209729	Candidato, por favor, enviar os seguintes documentos: 1) carteira de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos de idade ou declaração de não possui carteira de trabalho aqueles que não tenham.
221033311681	Candidato - Apresentar: 1) Certidões de óbito dos pais; 2) Comprovantes de Despesas, conforme disposto no Anexo III, item 3, do Edital; 3) Cópia da carteira de trabalho conforme especificado no Anexo III, inciso VII, alínea c, do Edital, caso não possua o documento, apresentar Declaração de próprio punho informando; 4) Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, exercício 2022, e respectivo recibo de entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal" (Anexo III, inciso II, alínea d) / Sr. Luiz Carlos (primeiro) - Apresentar: Cópia do documento de identificação e do CPF, conforme item 1, incisos I e II do Anexo III, do Edital / Srª Thamirez (primeira) - Apresentar: Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física, exercício 2022, e respectivo recibo de entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.a sp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal" (Anexo III, inciso VII, alínea d) / João Miguel (primeiro) - Apresentar: Cópia da certidão de nascimento, conforme item 1, inciso I do Anexo III, do Edital.
221033416423	ENVIAR: TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS A TODOS OS MEMBROS RESIDENTES NO DOMICÍLIO, CONFORME ANEXO 3, ITENS 1 E 2 E SEUS RESPECTIVOS INCISOS E ALÍNEAS CONFORME O PERFIL DE RENDA DE: CANDIDATO, FERNANDO e ISABEL; ou FOLHA V7 DO CADASTRO ÚNICO DA FAMÍLIA, DESDE QUE A DATA DO MESMO SEJA INFERIOR A 180 DIAS DA DATA DA MATRÍCULA DO CANDIDATO CONFORME O EDITAL
221033442692	apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, que conste entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios (do candidato e dos demais componentes da família) constantes no FAR, de acordo com Anexo III do edital 840 de 07 de dezembro de 2022: 1- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 2- cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendarário 2021 (todos os membros do grupo familiar), e respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal"; 3- cópia dos 03 (três) últimos contracheques da mãe do candidato; 4- declaração de próprio punho da mãe do candidato informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, se recebe pensão, pensão alimentícia, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos. 4- Apresentar cópia das contas, dos 02 (dois) meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU. Caso um dos comprovantes de despesa não esteja em nome de um dos membros da composição familiar é necessário justificar a situação mediante declaração de próprio punho do responsável da família.
221033542517	Documentos pendentes: Referente ao Douglas (pai): Folhas de Contrato de trabalho da CTPS para trabalho informal, conforme ANEXO III do Edital, Item 2, inciso III, alínea b
221034093924	Por favor, enviar os seguintes documentos: 1) documentos de identificação de todos os membros da família; 2) imposto de renda de todos os membros da família.
221034163156	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, que conste entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios, de acordo com Anexo III do edital 840 de 07 de dezembro de 2022- 1- declaração de próprio punho da mãe do candidato informando se exerce ou não algum outro cargo ou atividade remunerada, mesmo que junto ao mercado informal, se recebe pensão, pensão alimentícia (em seu favor ou em favor do filho), apoio financeiro de terceiros, renda de aluguel e/ou arrendamento, informando, em todos os casos, os valores recebidos; 2- cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física Exercício 2022, Ano-Calendarário 2021 do candidato e da mãe do candidato, com o respectivo Recibo de Entrega. Caso o declarante (o candidato ou a mãe) seja isento, deverá acessar o endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp e imprimir a tela em que constam o nome completo e a frase: "Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal". 3- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social do candidato e da mãe do candidato: páginas de identificação, último contrato de trabalho com a página seguinte em branco e atualizações salariais (as cópias deverão ser identificadas com o nome do integrante da família). Caso não possua carteira de trabalho, apresentar declaração de próprio punho informando; 4- Apresentar cópia das contas, dos 02 (dois) meses anteriores à matrícula, de luz, água, telefone, condomínio, aluguel/financiamento e IPTU.
221034188856	Apresentar documentos que faltam conforme o anexo III do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, são eles quanto ao candidato: item 2, VII, letras a e d. Quanto a mãe do candidato: item 2, III, letras c, apresentou a declaração incompleta, enviar conforme recomendações do edital, quanto ao pai do candidato: Apresentar comprovante de despesas referente aquelas declaradas no FAR conforme anexo III do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, item 3, observando também os subitens 3.1, 3.1.1, 3.2, considerando que os pais são divorciados e ele não reside no mesmo domicílio que o candidato.
221034554586	CAD ÚNICO COM DATA SUPERIOR A 180 DIAS ANTERIORES DA DATA DA MATRÍCULA DO CANDIDATO, ENVIAR FLS V7 DO CAD ÚNICO OU TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS A TODOS OS MEMBROS RESIDENTES NO DOMICÍLIO
221034773871	1) anexar Formulário de análise de renda/FAR devidamente preenchido; 2) apresentar todos os documentos listados no anexo III do edital 840/22 pertinentes à situação socioeconômica da família.



PENDÊNCIAS DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SEGUNDA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA
CONCURSO SISU/MEC - EDIÇÃO 2023/1

INSCRIÇÃO ENEM	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE
221034806952	Apresentar, no que couber: 1) Documentações Gerais constantes do item 1 do Edital referentes ao candidato e a Srª Francisca (mãe), 2) Documentos referentes às comprovações de renda do candidato e seu familiar, conforme item 2, Anexo III, inciso VI (Srª Francisca - pensionista) e inciso VII (candidato), do Edital; 3) Comprovantes de despesas, em conformidade com o item 3 do Anexo III, do Edital.
221034849465	Candidato - Apresentar: 1) Declaração de próprio punho que está desempregado e se exerce ou não trabalho esporádico, se recebe pensão, renda de aluguel e/ou arrendamento e os valores percebidos (Anexo III, item 2, inciso VII, alínea a)
221035331232	Formulário de avaliação socioeconômica completo
221035365677	cadunico desatualizado (veja o edital ate 180 dias antes da matricula). Declaraao de proprio punho de renda de infomalidade da mae COMO FAXINEIRA , caso realize trabalho informal, carteirde trabalho mesmo que vazia, comprovante de isencao de imposto de renda (coloque o cpf no site da reita e imprima sua declaraao nao consta na base. DECLarcao de proprio punho da mae dizendo se rebe ou nao pensao alimenticia. Extrato do comprovante do bolsa familia caso ainda receba..
221035888736	1)Cadúnico está desatualizado, solicita-se apresentar Cadúnico+ Folha Resumo V7 conforme edital 840/22, art.13, alínea b
221035962093	CAD ÚNICO COM DATA SUPERIOR A 180 DIAS ANTERIORES DA DATA DA MATRÍCULA DO CANDIDATO, ENVIAR FLS V7 DO CAD ÚNICO OU TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS A TODOS OS MEMBROS RESIDENTES NO DOMICÍLIO
221036289322	Pendência: Confirmar se, de fato, a renda declarada (3900). é maior do que a que foi comprovada através do contracheque da mãe Se for, especificar a outra fonte de renda, Caso contrário retificar o formulário de análise de renda e anexar a documemntação comprobatória de renda, conforme anexo III do edital: Do candidato: Carteira de trabalho : qualificação civil e páginas dos contratos de trabalho (se houver) e a seguinte ao último contrato , em branco ou declaração informando que não tem o documento; declaração informando que não possui renda; Declaração de IR ou cópia da página onde consta que a declaração não consta na base de dados da Receita federal/ Da mãe: rescisão do último contrato de trabalho, já que não consta data de saída; carteira de trabalho: página seguinte a do último contrato, em branco; Declaração do IR completa e não apenas o recibo/ Do pai: comprovante de residência, caso não more no mesmo domicílio e, no caso de morar: documentação comprobatória de renda , conforme aneo III do edital.
221036352716	Cadúnico desatualizado (02/2022) - Apresentar Cadúnico atualizado + Folha Resumo V7, de acordo com o edital 840/22, art.13, alínea b, ou documentação comprobatória pertinente
221037717172	Apresentar CAD único com folha V7, atualizado até (180 dias antes da data da matrícula, já que o que foi encaminhado é de 05/2022) OU Apresentar documentação comprobatória de renda, conforme Anexo III do edital.840 de 7 de Dezembro de 2022.
221038760205	Apresentar documentos que faltam conforme o anexo III do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, são eles quanto ao candidato: item 2, VII, letra a, quanto a mãe do candidato: CPF, item 2, VII, letra a e d (cópia completa da declaração, já que consta que a mesma foi enviada e processada). Quanto ao pai do candidato, apresentar documentos comprobatórios referente ao item IX letras a e b e de despesas, conforme o mesmo anexo, ponto 3, observando os subitens 3.1, 3.1.1, 3.2, considerando que os pais são divorciados e não residem no mesmo domicílio. Além disso, foi declarado no FAR que a avó do candidato é responsável pelo pagamento de contas apresentadas, solicito cópia do RG e CPF da mesma, bem como declaração de renda, pode ser usada modelo de declaração ou escrita de próprio punho, explicando valores mensais que a mesma dispensa ao candidato e seu grupo familiar para composição da renda bruta.
221038914687	ENVIAR: Fls contrato de trabalho e fls anotações gerais, mesmo não preenchidas da Sra. Regiane, conforme anexo 3 do edital , item 2, inciso VII, alínea c
221039174521	Cadúnico desatualizado (12/2021) - Apresentar Cadúnico atualizado + Folha Resumo V7, de acordo com o edital 840/22, art.13, alínea b, ou documentação comprobatória pertinente
221039184165	1) apresentar toda a documentação listada no anexo III do edital 840/22 pertinente à situação socioeconômica da família.
221039327749	Apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, que conste entrevista realizada em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos pendentes comprobatórios, de acordo com Anexo III do edital 840 de 07 de dezembro de 2022- Sugiro ler o edital com atenção.
221039750668	1) apresentar comprovante de despesas listadas pela candidata conforme anexo III do edital
221040928311	mae, pai e irmão do candidato: apresente a isencao do imposto de renda. Por favor, coloquem o cpf no campo consulta do site da receita e imprimir a frase " sua declaração não consta na base".
221042062549	Apresentar comprovante de despesas referente aquelas declaradas no FAR conforme anexo III do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022, item 3, observando também os subitens 3.1, 3.1.1, 3.2, considerando que os pais são solteiros e não residem no mesmo domicílio que o candidato.
221042481103	Apresentar a documentação pendente da mãe da candidata: 1- declaração contábil de retirada de pró-labore referente aos 03 (três) últimos meses (se for o caso). Em caso de empresa inativa, apresentar Declaração de Inatividade junto à Receita Federal; 2- cópia da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI); Obs: atenção com a digitalização pois o documento foi enviado sem as informações.
221042516304	Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF de todos os membros listados na composição familiar, recebido somente a identidade do candidato. Cadúnico desatualizado - apresentar Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos em data não anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos comprobatórios de todo o grupo familiar, de acordo com Anexo III -Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal do Edital Nº 840 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.
221044155218	CANDIDATO AUSÊNCIA do Comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), juntamente com a Folha Resumo Cadastro Único – V7, emitidos em data NÃO anterior a 180 (cento e oitenta) dias da confirmação de matrícula, ou, alternativamente, documentos comprobatórios de acordo com Anexo III – item VIII: Documentos Necessários para Comprovação de Renda Familiar Bruta Mensal – CONFORME Edital
221044340976	CANDIDATO - conforme Edital N.840/2022 - AUSÊNCIA DOS DOCUMENTOS do Anexo III, item VII- quando desempregado ou do lar., alíneas A; B; C; D (CANDIDATO) E DECLARAÇÃO da mãe se tem outra fonte de renda